

PORTARIA DE OUTORGA Nº 180 DE 12 DE MAIO DE 2008

O Diretor de Recursos Hídricos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Instrução de Serviço nº 026-S, de 25 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo de 12 (doze) anos contados a partir da data de publicação desta Portaria, à Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN - CNPJ nº 28.151.363/0001-47, doravante denominada Outorgada, o direito de uso de recursos hídricos, na modalidade de Concessão, para lançamento de efluente no Rio Guandu, região hidrográfica do Rio Doce, município de Afonso Cláudio, requerido por meio do processo IEMA nº 41079787, com as seguintes características:

I. Coordenadas UTM do ponto de lançamento: 276.181 E / 7.779.369 N, *datum* WGS-84;

II. Dados do lançamento (valores máximos):

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Q (l/s):	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2
H/dia:	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Nº dias:	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

I. Concentração máxima de DBO no efluente lançado: 36,0 mg/l;

II. Vazão máxima de diluição referente ao parâmetro DBO: 311,6 l/s (1121,8 m³/h), considerando a DBO natural do rio igual a 1,0 mg/l e o padrão de qualidade preconizado para águas doce classe 2 da Resolução CONAMA 357/05;

III. Finalidade de uso da água: diluição de efluente.

Parágrafo único – As obras e serviços necessários ao uso de recursos hídricos de que trata esta Portaria serão executados às expensas da Outorgada e deverão ser iniciados no prazo de 02 (dois) anos e concluídos no prazo de 06 (seis) anos, contados a partir da data de vigência desta.

Art. 2º É condicionante desta Outorga, a ser cumprida pela Outorgada no prazo definido:

I - Apresentar laudos laboratoriais de monitoramento da qualidade do efluente lançado, abrangendo o parâmetro DBO, sendo que deverão ser realizadas, no mínimo, 4 (quatro) campanhas anuais, sendo uma a cada trimestre, durante a vigência da Portaria de Outorga. Prazo: 30 dias após a realização de cada campanha de monitoramento.

Art. 3º A Concessão, objeto desta Portaria, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Descumprimento das condições estabelecidas nos arts. 1º e 2º;

II – Conflitos com normas posteriores;

III – Incidência no art. 23 da Lei nº 5.818, de 30 de dezembro de 1998;

IV – Indeferimento ou cassação da licença ambiental, se essa licença for necessária.

Art. 4º Esta Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – Quando os estudos de planejamento regional de utilização de recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – Quando for necessária a adequação para garantir as prioridades de uso previstas nos planos de recursos hídricos.

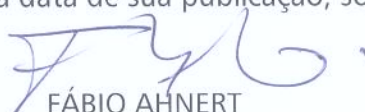
Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente concessão.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pela Outorgada de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta Outorga poderá ser renovada mediante formalização de processo de renovação junto ao IEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua vigência.

Art. 8º O uso de recursos hídricos objeto desta Outorga está sujeito a cobrança, nos termos do art. 20 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e arts. 24 e 25 da Lei nº 5.818, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sob a forma de extrato.



FÁBIO AHNERT
Diretor de Recursos Hídricos

Ofício n.º E-GMA/012/002/2020

Vitória, 09 de janeiro de 2020

Ao Senhor
Eduardo Loyola
Gerente de Regulação e Gestão
Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, nº 95 - 4º andar - Mata da Praia
29.066-070 - Vitória – ES.

Assunto: Requerimento de Renovação (com alteração) de Outorga de Lançamento SES

Afonso Cláudio

Referências: **Processo 41079787**

Senhor Gerente,

Encaminhamos formulários e documentação pertinente para Renovação (e alteração) da Portaria de Outorga Nº 180/2008 – diluição dos efluentes da ETE Afonso Cláudio. Reiteramos as alterações requeridas anteriormente através do Ofício E-GMA/012/035/2017, prot. nº890/2017 (em anexo). Trata-se de mudança da DBO para 83mg/l, motivada pela altíssima DBO afluente média de 661 mg/l.

É válido ressaltar ainda a alta capacidade suporte do rio Guandú e a alta eficiência da ETE Afonso Cláudio, conforme descrito nos formulários.

Atenciosamente,



Vanuza Pratti Cristelo

Gerente de Meio Ambiente e Controle da Qualidade

vanuza.cristelo@cesan.com.br

AGERH	
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>13/2020</u>	
Em, <u>10 / 01 / 2020</u>	Hora: <u>14:32</u>
<u>Myllena N. Falcão</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

REQUERIMENTO II

RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS ⁽¹⁾

REQUERENTE E EMPREENDIMENTO
Nome do requerente (<i>razão social - se pessoa jurídica ou nome - se pessoa física</i>):
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CPF / CNPJ:
28.151.363/0001-47
Nome do empreendimento (<i>razão social - pode ser igual ao requerente</i>):
ETE Afonso Cláudio
CNPJ:
28.151.363/0001-47

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro (<i>rodovia, rua, avenida, etc.</i>):		
Av. Governador Bley		
Número:	Complemento:	CEP:
186	3º Andar	29010-150
Bairro / Distrito:	Município:	
Centro	Vitória	
Telefone / Fax:	E-mail:	
2127-5069	helenalves@cesan.com.br	

RENOVAÇÃO DE OUTORGA	
Processo Nº:	Portaria Nº:
41079787	180/2008
() Declaro não ter havido qualquer tipo de alteração nas informações outorgadas no referido processo. Caso haja alguma alteração nos dados outorgados, deverão ser preenchidos novos formulários de uso ou interferência e de finalidade do uso da água, conforme procedimento estabelecido na Instrução Normativa nº 019/2005. Alterações da Portaria a ser renovada: () Tipo de interferência, localização geográfica, aumento da vazão ou volume outorgado; () Finalidade; (X) Outras condições.	

Senhor Diretor,

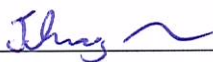
Requeiro por este instrumento a renovação da portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos supracitada, conforme características descritas neste requerimento.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas sobre as características do empreendimento e objetivo do uso ou interferência em recursos hídricos.

Declaro ainda que as informações prestadas no presente processo se constituem em expressão da verdade.

Termos em que pede deferimento,

09 / 01 / 20


Assinatura do Requerente ou Representante Legal

⁽¹⁾ Observar os procedimentos para formalização de processos de outorga estabelecidos no artigo 18 da Instrução Normativa nº 019/05.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

FORMULÁRIO V
LANÇAMENTO DE EFLUENTES

CARACTERIZAÇÃO DO USO OU INTERFERÊNCIA		
Nome do uso ou interferência (<i>preenchimento livre</i>):		
Lançamento de efluentes em corpo d'água – SES Afonso Cláudio		
Bairro / Distrito: Sede	Município: Afonso Cláudio	
Nome do corpo de água (<i>rio, riacho, córrego, lago, etc.</i>):	Região hidrográfica:	
Rio Guandú	Doce	
Coordenadas do ponto de uso ou interferência ⁽¹⁾		
Coord E (m): 276.181	Coord N (m): 7.779.369	
Vias de acesso ao local e pontos de referência: Próximo à junção do rio Floresta com o rio Guandú.		
Situação do requerente em relação ao imóvel:		
() Proprietário	() Cessão de uso	(X) Área desapropriada
() Comodato	() Arrendamento	() Outra:

⁽¹⁾ Sistema de Coordenadas Planas UTM, Datum de referência WGS-84.

SISTEMA PÚBLICO DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES			
Tipo de entidade operadora do sistema			
() Prefeitura municipal			
() SAAE	Lei de criação N°:	Data:	
() Empresa privada	Instrumento de concessão:	Data:	Vigência:
(X) Empresa estadual	Instrumento de concessão: Contrato de Programa nº2509/2019	Data: 22/10/2019	Vigência: 2039
() Outra:			

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA				
Horizonte de projeto (anos): 2040				
Localidade atendida	População atendida (hab.)		Vazão (l/hab.dia)	
	Início de plano	Final de plano	Início de plano	Final de plano
Afonso Cláudio	14.387	17.702	160	160
Total	14.387	17.702	160	160



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

CARACTERIZAÇÃO DO EFLUENTE		
Origem do efluente:	(X) Doméstico () Industrial ⁽²⁾ () Dessedentação de animais ⁽³⁾	
Lançamento existente:	() Não (X)	
Tratamento existente:	() Não (X)	
Vazão média de tratamento (m³/s): 0,0402		
Efluente sem tratamento	DBO _{5 dias, 20°C} (mg/l): 661	Fósforo total (mg/l):
Efluente após tratamento	DBO _{5 dias, 20°C} (mg/l): 83	Fósforo total (mg/l):

(2) Preencher também o *Formulário XI – Abastecimento Industrial*.

(3) Preencher também o *Formulário XIII – Dessedentação de animais*.

CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE	
() Tratamento preliminar	() Tratamento primário
() Lagoa facultativa	() Lagoa anaeróbia e lagoa facultativa
() Lagoa aerada facultativa	() Lagoa aerada mistura completa e lagoa decantação
() Lodos ativados convencional	() Lodos ativados (aeração prolongada)
() Lodos ativados (fluxo intermitente)	() Filtro biológico (baixa carga)
() Filtro biológico (alta carga)	() Biodiscos
() Reator anaeróbio de manta de lodo	() Fossa séptica e filtro anaeróbio
() Infiltração lenta	() Infiltração rápida
() Infiltração sub-superficial	() Escoamento superficial
() Tratamento físico-químico	(X) Outro: Valo de oxidação

DADOS DO LANÇAMENTO												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s) ⁽⁴⁾	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2	40,2
Horas / Dia	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Dias / Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

(4) Vazão média.

CONSIDERAÇÕES
A vazão declarada no requerimento é vazão média nominal da estação.
Embora a ETE Afonso Cláudio venha mantendo uma *eficiência média de 94%, o requerimento de alteração na DBO lançada se justifica pela alta DBO de entrada na estação (DBO afluente média de 661 mg/L).
*Eficiência calculada considerando dados de DBO Filtrada, conforme Resolução CONAMA nº 430/2011.

AGERH	
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº	<u>890/2017</u>
Em, <u>08/08/17</u>	Hora: <u>14:32</u>
<u>Beatriz</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Ofício n.º E-GMA/012/035/2017

Vitória, 08 de Agosto de 2017.

Ao Senhor
Daniel Silva
Gerente de Regulação
Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, nº 95 - 4º andar - Mata da Praia
29.066-070 - Vitória - ES.

CÓPIA

**Assunto: Requerimento de Alteração de Outorga de Lançamento de Efluentes –
SES Afonso Cláudio – Processo Nº 41079787**

Senhor Gerente,

Encaminhamos os documentos necessários para a solicitação da alteração da portaria de outorga de lançamento de efluentes N°180/2008. A solicitação consiste na alteração da DBO máxima lançada para 83mg/L, atualmente a DBO outorga pela portaria é de 36mg/L.

Esta alteração é requerida tendo em vista que a eficiência média atual da ETE Afonso Cláudio está em torno de 95% e que a capacidade suporte de diluição de efluentes do Rio Guandu permite o lançamento dessa concentração de DBO.

Atenciosamente,



ELZA DE ABREU COSTA

Gerente de Meio Ambiente e Controle da Qualidade
elza.abreu@cesan.com.br



CÓPIA

REQUERIMENTO III

ALTERAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS ⁽¹⁾

REQUERENTE E EMPREENDIMENTO
Nome do requerente (<i>razão social - se pessoa jurídica ou nome - se pessoa física</i>): Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CPF / CNPJ: 28.151.363/0001-47
Nome do empreendimento (<i>razão social - pode ser igual ao requerente</i>): Lançamento de Efluentes no Rio Guandu – SES Afonso Cláudio
CNPJ: 28.151.363/0001-47

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro (<i>rodovia, rua, avenida, etc.</i>): Av. Governador Bley		
Número: 186	Complemento: Ed. BEMGE	CEP: 29010 – 150
Bairro / Distrito: Centro	Município: Vitória	
Telefone / Fax: (27) 2127 – 5069 / 2127 - 5061	E-mail: rhidricos@cesan.com.br	

ALTERAÇÃO DE OUTORGA	
Portaria Nº: 180/2008	Data da publicação: 12/05/2008
Alteração pleiteada:	Tendo em vista: a eficiência da ETE Afonso Cláudio que atualmente gira em torno de 95%; e a capacidade suporte do Rio Guandu para a diluição de efluentes. Solicita-se alteração da concentração máxima de DBO lançada para 83mg/L. Atualmente a concentração definida pela portaria de outorga é de 36mg/l. Informa-se que todas as informações prestadas para a obtenção da portaria 180/2008 permanecem as mesmas. A alteração solicitada refere-se somente a concentração máxima de DBO lançada.

Senhor Diretor,

Requeiro por este instrumento a alteração dos dados da portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos supracitada, conforme características descritas neste requerimento.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas sobre as características do empreendimento e objetivo do uso ou interferência em recursos hídricos.

Declaro ainda que as informações prestadas no presente processo se constituem em expressão da verdade.

Termos em que pede deferimento,

07 / 08 / 2007

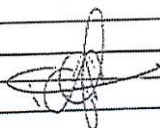
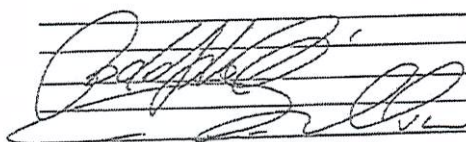
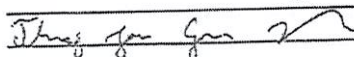
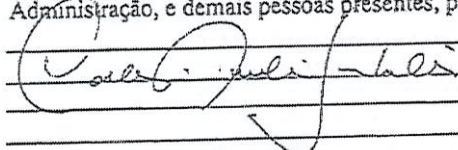

Eng. Sandra Gily

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

⁽¹⁾ Observar os procedimentos para formalização de processos de outorga estabelecidos no artigo 19 da Instrução Normativa nº 019/05.

TERMO DE POSSE**DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR OPERACIONAL E DIRETOR
DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta Capital do Estado do Espírito Santo, na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, compareceram os senhores Carlos Aurélio Linhalis, Rodolpho Gomes C6 e Thiago José Gonçalves Furtado e declararam que havendo sido eleitos, respectivamente, para os cargos de Diretor Presidente, respondendo também pela Diretoria de Relações Institucionais e Diretoria Administrativa e Comercial; Diretor Operacional e Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, por deliberação do Conselho de Administração em reunião extraordinária realizada em nove de janeiro do corrente ano, conforme consta da Ata respectiva, vem investir-se nos referidos cargos para complementação do mandato Maio/2017 a Abril/2019, para todos os fins de direito, cuja caução será prestada no prazo previsto no Estatuto Social. Presente ao Ato o Presidente do Conselho de Administração, declarou dar por investido nos aludidos cargos de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Diretor Operacional e Diretor Presidente, respondendo também pela Diretoria de Relações Institucionais e Diretoria Administrativa e Comercial, os Senhores: Thiago José Gonçalves Furtado, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 089.396.587-10, RG nº 1.498.627 SSP/ES, residente à Avenida Beira Mar, nº 2.164, apto 501, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-010, para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente (D-EM); Rodolpho Gomes C6, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 053.985.707, RG nº 1.627.506 SSP/ES, residente à Rua Amaral Lima, nº 43, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-822, para ocupar o cargo de Diretor Operacional (D-OP) e Carlos Aurélio Linhalis, brasileiro, viúvo, administrador, CPF nº 723.836.827-72, RG nº 557.578 SSP/ES, residente à Avenida Estudante José Julio de Souza, nº 3.300, apto 1.304, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-010, para ocupar o cargo de Diretor Presidente (PR), respondendo também pela Diretoria de Relações Institucionais (DRI) e pela Diretoria Administrativa e Comercial (D-AC), convidando-os a assumirem o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que para constar, eu, Aline de Assis Teixeira Amm, Secretária do Conselho de Administração, lavrei o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos declarantes, Presidente do Conselho de Administração, e demais pessoas presentes, para os efeitos de Lei.



Pág. 006

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA FUNÇÃO DE JUIZ DEZEMBRO DA COMARCA DA CAPITAL
Praça Costa Pereira, 32 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9555



AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.925/94. Em
Testemunho da verdade. Vitória-ES, 10/01/2019, 10:27:33

Yara de Oliveira Barbosa Pessanha - Escrevente
Selo Digital: 024651.GXQ1814.15704
Emolumentos: R\$ 2,98 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,88
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



TERMO DE POSSE

**DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR OPERACIONAL E DIRETOR
DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**

[Handwritten signatures and marks on lined paper]

Pág. 007

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUIZADO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9409
Avenida Nossa Senhora da Penha, 548 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9500

RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL



AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 10/01/2018, 10:27:04.

Yara de Oliveira Barbosa Pessanha - Escrevente

Selo Digital: 024561.GXQ1814.15895

Emolumentos: R\$ 2,88 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,68

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
TABELADO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

VALIA EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1016365828

PROIBIDO PLASTIFICAR
1016365828

NOME
MILAGRE JOSE GONCALVES FURTADO

DOSS. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1498627-889 ES

DATA NASCIMENTO
28/09/1999

PLACAS
JOSE MANOEL PINHEIRO
FURTADO
MANUELA GONCALVES
FURTADO

PROBACAO
ACC
EACMS
B

Nº REGISTRO
00942719580

VALIDADE
13/11/2019

1ª EMISSÃO
18/11/1999

ASSINATURA DO TABELADO
Rodrigo Sarlo

LOCAL
Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
21/11/2016

ASSINATURA DO TABELADO
Rodrigo Sarlo

ASSINATURA DO TABELADO
Rodrigo Sarlo

ASSINATURA DO TABELADO
Rodrigo Sarlo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELADO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Praça Costa Pereira, 50 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-0400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Ed. Pólo Wills - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-0502



AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.939/94. Em
Testemunho da verdade. Vitória-ES, 09/01/2019, 15:53:28

Yara de Oliveira Barbosa Pessanha - Escrevente
Selo Digital: 024661.GXQ1844.14858
Emolumentos: R\$ 2,88 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 3,88
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.151.363/0001-47		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/04/1968	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.00-9-01 - Captação, tratamento e distribuição de água canalizada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - EMPRESA PÚBLICA			
LOGRADOURO AVENIDA GOVERNARDO BLEY		NÚMERO 186	COMPLEMENTO 3 ANDAR
CEP 29.010-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITÓRIA	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 08/06/2006 às 10:22:45 (data e hora de Brasília).

